

## **Relatório Anual da Administração - 2025**

### **COMPANHIA BRASILIENSE DE GÁS - CEBGAS**

#### **CNPJ 04.363.670/0001-23**

Em conformidade com a legislação em vigor e com as disposições estatutárias, apresentamos o Relatório da Administração, as Demonstrações Financeiras da Companhia Brasileira de Gás - CEBGAS referente ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2025.

### **1. PERFIL DA COMPANHIA - HISTÓRICO INSTITUCIONAL**

A **COMPANHIA BRASILIENSE DE GÁS – CEBGAS**, constituída em 20 de março de 2001, com sede na Cidade de Brasília / DF, é uma sociedade por ações de economia mista, autorizada pela Lei Distrital nº 2.518, de 10 de janeiro de 2000, com a finalidade de distribuir gás combustível canalizado, com exclusividade, a todo o Distrito Federal.

A constituição da Companhia se deu por intermédio das ações do governo do Distrito Federal que, entendendo a importância que o gás natural vinha demonstrando em todo o mundo como variável-chave na busca do desenvolvimento sustentado, elaborou um modelo empresarial para desenvolver a indústria desse energético na região. Esse modelo, cristalizado na CEBGAS, buscou conciliar o preceito Constitucional – que delega aos Estados a competência pela distribuição de gás combustível canalizado - com uma gestão empresarial, para a oferta desse serviço, e, ao mesmo tempo, com uma solução que contemplasse as limitações dos recursos públicos para investimento.

A CEBGAS é regida por legislação específica, em especial, a Lei de Sociedades por Ações (Lei nº 6.404/76), a Lei de Responsabilidade das Estatais (Lei nº 13.303/2016), por seu Estatuto Social, bem como as demais disposições legais que lhe forem aplicáveis.

## COMPOSIÇÃO ACIONÁRIA

Acionistas	Ações ON (%)	Ações PN (%)	Total (%)
<b>CEB</b>	56,25	9,38	25
<b>TERMOGÁS</b>	43,75	90,62	75
<b>TOTAL</b>	<b>100</b>	<b>100</b>	<b>100</b>

## 2. NEGÓCIOS DA COMPANHIA – PRINCIPAIS DESAFIOS

### LOGÍSTICA DE TRANSPORTE DO GÁS NATURAL

Até momento, o Distrito Federal, como ocorre em outros Estados da Federação, não dispõe de um gasoduto de transporte que possa suprir sua demanda de gás natural, o que vem atrasando significativamente o fornecimento de tal fonte energética para a população em geral.

As questões afeitas à logística de transporte do gás natural para o Distrito Federal foram discutidas, também em 2025, com os agentes do setor no país, pela mobilização de esforços dos sócios da CEBGAS.

Paralelamente, a Diretoria vem conduzindo estudos e implementando diversas ações para identificar, avaliar e viabilizar as melhores rotas tecnológicas para o transporte do gás natural.

### SUPRIMENTO POR GASODUTO DE TRANSPORTE

A CEBGAS continua acompanhando o desenvolvimento do Projeto do Gasoduto do Brasil Central, cujo objetivo é de prover o suprimento contínuo de gás natural, por meio do modal dutoviário a partir do Gasoduto Bolívia – Brasil, para os estados de Minas Gerais, Goiás e Distrito Federal.

Com a promulgação da Lei Federal nº 14.182, de 12 de julho de 2021, que dispõe sobre a desestatização da Eletrobras e prevê a outorga, pela União, de novas concessões de geração de energia termelétrica movida a gás natural, acreditamos em avanços significativos no Projeto, já que a referida lei estabelece a construção de térmicas nas capitais ou regiões metropolitanas das unidades da Federação que não possuam ponto de suprimento de gás natural, como é o nosso caso.

Esta e outras ações em análise constituem possibilidades importantes para promover o crescimento sustentável da CEBGAS, pois permitirão o suprimento contínuo de gás natural com custos mais competitivos para a Companhia proporcionando, desta forma, viabilizar a massificação do gás natural, por meio da construção de uma malha integrada de distribuição, voltada a atender a demanda dos diversos segmentos de mercado do DF.

### **ALTERNATIVA DE SUPRIMENTO DE GÁS NATURAL**

Enquanto o transporte dutoviário não se torna uma realidade no Distrito Federal, a Companhia tem empregado seus esforços em diversas negociações e estudos de viabilidade para trazer o gás natural pelos modais rodoviário e/ou ferroviário, seja através de gás natural liquefeito (GNL) ou através do biometano.

Algumas ações de resultado de médio e longo prazo continuam sendo tomadas pela empresa no sentido de tornar competitivo o gás natural não somente pelo foco no preço, mas em valor agregado, incluindo a melhoria ambiental.

### **3. AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO - 2025**



A CEBGAS, apesar do encerramento das operações de distribuição de gás natural, continua acompanhando a evolução da regulação do biogás e do biometano, debatida pelas entidades interessadas neste mercado emergente no Brasil, como uma das alternativas viáveis ao suprimento do gás natural liquefeito, de forma a atender o mercado de gás natural do Distrito Federal de forma contínua, segura e com preços competitivos aos demais combustíveis.

Neste contexto, delinea-se a prospecção da produção local de biometano (que é o biogás tratado para uso equivalente ao gás natural / GNV ) no Distrito Federal, buscando oportunidades de poder fornecer um gás natural renovável, proveniente de resíduos orgânicos da coleta de lixo ou do tratamento de efluentes, por exemplo, com o intuito de possibilitar o desenvolvimento de projetos e empreendimentos públicos ou privados de produção de biometano, garantindo a sua compra e posterior distribuição ao consumidor, seja de GNV ou de uso industrial.

A Companhia manteve durante todo o ano, com a participação direta da ABNT e ABEGÁS, o apoio ao desenvolvimento de normas para o setor. Dentre elas, a regulamentação da produção de biometano nos Estados e sua injeção nas redes de distribuição de gás natural.

Não obstante as restrições ocorridas nesse exercício e mesmo diante da incipiência do mercado do GNL no país, para o ano de 2026, a CEBGAS manterá o foco na busca de novas fontes de suprimento de gás natural, com o objetivo de ofertar um combustível de forma competitiva, de suprimento confiável ao mercado consumidor do Distrito Federal,

Brasília, 20 de fevereiro de 2026.

   
*Pedro Cardoso de Santana Filho*  
**Diretor-Presidente**

    
*André Gustavo Lins de Macêdo*  
**Diretor Operacional**